



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11103ª SESSÃO, EM 21 DE JULHO DE 2022

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às dezesseis horas em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz Marcio Kayatt, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600275-96.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

DECISÃO: APROVARAM O RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA DO TRIBUNAL, REFERENTE AO ANO DE 2021. V.U.

Em seguida, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 592/2022, que dispõe sobre a implantação do “Juízo 100% Digital” em primeiro e segundo graus, nos termos da Resolução nº 345, de 9 de outubro de 2020, alterada pela Resolução nº 378, de 9 de março de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, e revoga a Resolução nº 561, de 31 de agosto de 2021, deste Tribunal Regional Eleitoral.

Finalizando os trabalhos, o Tribunal deliberou, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 25.07.2022, as seguintes Varas: 1) 7ª Zona Eleitoral - Agudos - a 1ª Vara da Comarca de Agudos, designando a 2ª Vara da Comarca de Agudos, cuja juíza é a Dra. Beatriz Tavares Camargo; 2) 13ª Zona Eleitoral - Araraquara - a 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de Araraquara, cuja juíza é a Dra. Adriana Alberguetti Albano; 3) 25ª Zona Eleitoral - Birigui - a 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui, designando a 2ª Vara Criminal da Comarca de Birigui, cujo juiz é o Dr. Leonardo Lopes Sardinha; 4) 91ª Zona Eleitoral - Espírito Santo do Pinhal - a 2ª Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, designando a 1ª Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, cuja juíza é a Dra. Roseli José Fernandes Coutinho; 5) 94ª Zona Eleitoral - Piraju - a 1ª Vara da Comarca de Piraju, designando a 2ª Vara da Comarca de Piraju, cujo juiz é o Dr. Lucas Dadalto Sahnão; 6) 98ª Zona Eleitoral - Pitangueiras - a 2ª Vara da Comarca de Pitangueiras, designando a Vara da Comarca de Viradouro, cujo juiz é o Dr. Pedro Henrique Antunes Motta Gomes; 7) 163ª Zona Eleitoral - Osvaldo Cruz - a 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz, designando a 1ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz, cujo juiz é o Dr. Lucas Ricardo Guimarães; 8) 165ª Zona Eleitoral - Presidente Bernardes - a Vara da Comarca de Mirante do Paranapanema, designando a Vara da Comarca de Presidente Bernardes, cujo juiz é o Dr.

Vinicius Peretti Giongo; 9) 242ª Zona Eleitoral - Várzea Paulista - a 1ª Vara da Comarca de Várzea Paulista, designando a 2ª Vara da Comarca de Várzea Paulista, cuja juíza é a Dra. Flávia Cristina Campos Luders; 10) 303ª Zona Eleitoral - Carapicuíba - a 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, designando a 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba, cuja juíza é a Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria; 11) 391ª Zona Eleitoral - Embu das Artes - a 1ª Vara da Comarca de Embu das Artes, designando a 3ª Vara da Comarca de Embu das Artes, cujo juiz é o Dr. Luís Antonio Nocito Echevarria.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 05/08/2022, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 08/08/2022, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3624955** e o código CRC **58056A12**.